



LEI MUNICIPAL Nº 1509 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal